



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às 14h00min, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 033, de 20 de Fevereiro de 2015 e PORTARIA Nº 034, de 20 de Fevereiro de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pela (os) senhora (es) MARIA ROSA SOARES (PREGOEIRA), STELIO SOARES TAVARES FILHO e MICHEL DOS SANTOS ESPINDOLA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial 026/2015 – PMC, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com aviso de publicação no Diário Oficial da União, respeitando o principio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido apenas a empresa R. B. M. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 06.916.722/0001-77, representada pelo Sr. Wellington Gonçalves Felicidade, brasileiro, portador da C.I. nº 2573289 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 569.398.172-04. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento do licitante. Após verificação da documentação de credenciamento esta Pregoeira analisando o objeto do contrato social constatou que o mesmo não apresentava o exigido no Edital, dessa forma por não haver nenhum outro concorrente para participar do certame declara FRACASSADA A LICITAÇÃO. Em seguida foi mandado lavrar a presente ata tudo de acordo com a Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, Chaves/PA, 28 de maio de 2015.

MARIA ROSA SOARES
Pregoeira/PMC

STÉLIO SOARES TAVARES FILHO
Equipe de Apoio

MICHEL DOS SANTOS ESPINDOLA
Equipe de Apoio